



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

*Secretaria Municipal de Esporte e Cultura*

*São Carlos, Capital da Tecnologia*

---

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3932/2023

**OBJETO:** PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DA FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDO PARA A PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS NAS COMPETIÇÕES OFICIAIS.

Ratifico a Inexigibilidade de licitação para PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DA FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDO PARA A PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS NAS COMPETIÇÕES OFICIAIS, junto à **FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDO**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **62.348.875/0001-36**, com fundamento no com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme o que consta do processo administrativo supracitado.

São Carlos, 16 de março de 2023

**Thiago de Jesus Braga Quirino dos Santos**

*Secretário Municipal de Esporte e Cultura*